



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Ano II Edição nº 234

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 001/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: OBRAS CASTILHO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de material, de drenagem no Distrito Industrial, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 1.929,77 (um mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 08 de Abril de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa, microempresa ou microempreendedor para prestação de serviços de ginástica laboral aos servidores municipais, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, e realização de 03 (três) Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 024/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Março de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Março de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85
OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da “Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná”, neste Município.
PRAZO: 21 de Março de 2015 a 20 de Abril de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 18 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Ano II Edição nº 234

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2015 (PMRC)

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Doutor João Pessoa nº 803, Centro, pelo período de 21 (vinte e um) meses, como subsídio para a instalação de empresas amparadas pela Lei Municipal nº 245/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.045/2014.

Locador: JOSÉ ELÁDIO DA SILVA VIOLA

CPF: 089.811.599-04.

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73.

Valor Total: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2015 – (PMRC)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

LOCADOR: GILBERTO BAGGIO

CPF: 460.145.359-34.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira nº 174, Centro, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, como subsídio para a instalação de empresas amparadas pela Lei Municipal nº 245/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.045/2014.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PAGAMENTO: Mensalmente, com pagamentos antecipados.

VIGÊNCIA: 26 de Março de 2015 a 25 de Janeiro de 2015.

ASSINATURA: 25 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015- SAAE

OBJETO: Aquisição de Tubos PVC DEFOFO JEI DN 150 para serem utilizados na ligação da rede do reservatório de 500m³ que fornecerá água tratada aos loteamentos, Monte Claro I e II, Luiz Carlos Paraná, DER, Matadouro Municipal e Lagoa de Tratamento de Esgoto, conforme Anexo I deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 14 de abril de 2015, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 14 de abril de 2015, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E **INFORMAÇÕES:**

saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br

saaecompras@brturbo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 25 de março de 2015.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Pres. da Comissão Permanente de Licitação do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 234

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 310/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15/12/2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) abaixo indicada:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 25 de março de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Ano II Edição nº 234

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 003/2015 (CMRC) PROCESSO Nº 004/2015

Objeto: Contratação de Serviços de Natureza Jurídica, Contábil, Orçamentária e Financeira.

Dotação Orçamentária: 01010103100192.090-339035.01.02.00

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 2.830,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

Vigência: 27 de março de 2015 à 26 de março de 2016

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Requerido: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

CNPJ/MF: 33.645.482/0001-96

Fundamento Legal: art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24 de março de 2015

Representantes: Odair do Prado e Paulo Timm

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

SÚMULA:- Altera a Resolução nº. 002/03, que "Cria Empregos Públicos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Resolução nº. 002/03 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º - (...)

EMPREGO	VAGA	CARGA HORÁRIA
ADVOGADO (A)	01	20 HORAS SEMANAIS
SECRETARIO (A)	01	35 HORAS SEMANAIS
VIGIA	01	44 HORAS SEMANAIS
ZELADOR (A)	01	35 HORAS SEMANAIS

Art. 2º - Os servidores que tiveram a sua jornada de trabalho reduzida por força do artigo 1º desta Resolução não sofrerão redução em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta

Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara

Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

SÚMULA:- Altera o anexo I da Resolução nº. 004/03 que "Dispõe sobre o plano de empregos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º. Altera o anexo I da Resolução nº. 004/03, no que se refere à carga horária do Secretário (a) e do Zelador (a), que passarão a ter carga horária de trabalho de 35 horas semanais.

Art. 2º - Os servidores que tiveram a sua jornada de trabalho reduzida por força do artigo 1º desta Resolução não sofrerão redução em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara

Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 234

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

SÚMULA:- Altera o Art. 1º da Resolução nº. 001/06, que "Cria Emprego Público para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Resolução nº. 001/06 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º - (...)

EMPREGO	VAGA	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	35 HORAS SEMANAIS

Art. 2º - Os servidores que tiveram a sua jornada de trabalho reduzida por força do artigo 1º desta Resolução não sofrerão redução em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE**